



Poder Legislativo  
**PIRES DO RIO**

## **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

**Processo Administrativo nº:** 6/2026

**Interessado:** Câmara Municipal de Pires do Rio/GO

**Assunto:** Autorização para início da fase preparatória visando a prestação de serviços de acesso à internet para atender às necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

**CONSIDERANDO** a demanda apresentada no Documento de Formalização da Demanda (DFD) anexado a este processo, que conclui pela adequação e viabilidade da contratação, demonstrando a necessidade inadiável da prestação de serviços de acesso à internet por meio de fibra óptica, com fornecimento de link dedicado Full Duplex de no mínimo 600 Mbps, com IP público fixo, incluindo instalação, manutenção e suporte técnico, para atender às necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO;

**CONSIDERANDO** que a solicitação está alinhada ao planejamento estratégico e ao Plano de Contratações Anual (PCA) vigente;

**CONSIDERANDO** a competência que me é atribuída pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Câmara;

**ACOLHO** as justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda, por entendê-las pertinentes e alinhadas ao interesse público; e

**AUTORIZO** a abertura do presente processo administrativo de contratação direta, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ademais, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO/GO, AOS VINTE E OITO DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

**ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio